R E S O L V E:

Designar a Equipe abaixo para Auditoria e Certificação das Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto na Portaria n° 719, de 12 de dezembro de 2018 do Mistério das Cidades.

Colaborador	Matrícula	Função
Iara Sônia Marchioretto	107481021	Coordenadora da Certificação
Leandro de Almeida Caldo	480124021	Líder de Campo
Alisson Toledo Peixoto	117903023	Operacional
Anahí David Bigarela	92710022	Operacional
Danielle Adma Martinez Vendimiati	470069021	Operacional
Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho	52076022	Operacional
Janaina Felipe Alves	118492022	Operacional

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 19 de outubro de 2020.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 026/20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora, para fins de regularização funcional, **ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 80612024, ocupante da função de Assessor, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 15 (quinze) dias, de Licença para tratamento da própria saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **25/09/2020 à 09/10/2020,** com fundamento no artigo 136, da Lei n º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 19 de outubro de 2020

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1224, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARNALDO SILVA FERREIRA, matrícula n. 30442021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe G, nível VIII, código 90267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e art. 73, combinado com o art. 78, da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101152/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1225, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARETE CARDOZO LEITE, matrícula n. 42605023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe H, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e art. 73, combinado com o art. 78, da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/000490/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1226, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANE MARY YAMAKI PINHEIRO, matrícula n. 94441023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe E, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003162/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1227, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON MARCHI ALVES, matrícula n. 103473021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe G, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000965/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1228, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA KERBER DE OLIVEIRA, matrícula n. 104748021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível

III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/045356/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1229, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS, matrícula n. 95761021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe, H, símbolo 561, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.72, art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/009413/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1230, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ADRIANA FERNANDES BORGES, dependente na condição de Cônjuge e aos filhos Anthony Fernandes Borges e Carlla Gabrielly Fernandes borges, em virtude do falecimento do servidor, Benedito Borges Fernandes, matrícula n. 85920021, classe D, nível III, código 60001, que detinha o cargo de Professor, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 44-A, art. 50-A, § 1º, inciso III e VIII, alínea "b", item VI, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 21 de maio de 2020, à Cônjuge, pelo período de 20 (vinte) anos, para os filhos, até completarem 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501848/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1231, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à KAMILLY VICTÓRIA SAMPAIO ROCHA, dependente na condição de Filha, em virtude do falecimento do servidor, Ister Luiz Rocha, matrícula n. 28364022, classe F, nível VII, código 90256, aposentado pelo cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a" art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de julho de 2020, o benefício cessará, quando a requerente completar 21(vinte um) anos (Processo n. 55/502693/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
83155022	Luzia de Fátima Fernandes Assunção	Professor	Ageprev	55/502538/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 16 de julho de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.213/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
98998021	Germano Teodoro Ramalho Mendonça	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501357/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, com reavaliação prevista para 31 de maio de 2025, em conformidade com a Manifestação n. 1.708/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 488, de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.155, de 27 de abril de 2020, página n. 72, referente ao beneficiário WALDOMIRO DE LIMA E SILVA, matrícula n. 31853023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/405142/2019):

ONDE CONSTA: "...VALDOMIRO DE LIMA E SILVA..."

PASSE A CONSTAR: "...WALDOMIRO DE LIMA E SILVA..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 6 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.298, de 7 de outubro de 2020, página n. 138, referente à beneficiária SONIA APARECIDA MENEGHETI VIEIRA, matrícula n.

84586024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/502521/2020):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 55/502243/2020..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 55/502521/2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, por motivo de falecimento de RONALDO GOMES DA SILVA, matrícula 110096021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 08 de outubro de 2020, com fulcro no inciso V, art. 56 e inciso II, art. 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 134, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor ENIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 46902021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Cozinheiro de Canteiro de Obras, classe F, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 14.03.1988 a 12.03.1993, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído no período de 03.11.2020 a 02.12.2020. (Processo n. 57/101158/2019).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 135, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias dos 6 (seis) meses que faz jus, o servidor SEVERINO NERY DE OLIVEIRA, matrícula 18017021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos períodos aquisitivos de 16.06.1987 a 13.06.1992 e de 14/06/1992 a 12/06/1997, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído a contar de 03.11.2020 a 02.12.2020. (Processo n. 57/101158/2019).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 214, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021, Gestor de Desenvolvimento Rural, como Gestor Responsável pelo acompanhamento e execução do Convênio registrado na Plataforma +Brasil n. 892.107/2019 MAPA/BB/AGRAER, celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, durante sua vigência – Processo n. 71/600.051/2020, substituindo